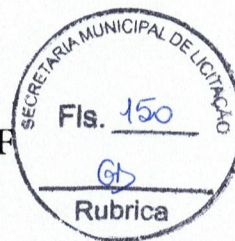




Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.715.862/0001-00
Razão Social: ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Endereço:

RODOVIA DO MARIO COVAS, 18 - COND PORTO ESMERALDA RESIDENCE BLOCO
2 APT 505 - COQUEIRO - 67.115-000 - Ananindeua / Pará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.715.862/0001-00
Razão Social: ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: SHALLOMTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	12/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/11/2024
Receita Municipal	Validade:	19/10/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2023 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/06/2024 10:05

CPF: 702.XXX.XXX-20 Nome: LUCIANO JUNJI SAGANE CHIBA

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.715.862/0001-00
Razão Social: ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: SHALLOMTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.715.862/0001-00
Razão Social: ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: SHALLOMTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.715.862/0001-00
Razão Social: ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: SHALLOMTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/05/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 120.000,00 Data de Abertura da Empresa: 14/07/2020
CNAE Primário: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CNAE Secundário 1: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
CNAE Secundário 2: 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
CNAE Secundário 3: 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO
CNAE Secundário 4: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 5: 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 6: 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CNAE Secundário 7: 6201-5/02 - WEB DESIGN
CNAE Secundário 8: 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 9: 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS
CNAE Secundário 10: 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
CNAE Secundário 11: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Dados para Contato

CEP: 67.115-000
Endereço: RODOVIA DO MARIO COVAS, 18 - COND PORTO ESMERALDA
Município / UF: Ananindeua / Pará
Telefone: (91) 32550838
E-mail: chiba@shallomtec.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 702.013.152-20
Nome: LUCIANO JUNJI SAGANE CHIBA

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 702.013.152-20
Nome: LUCIANO JUNJI SAGANE CHIBA
E-mail: chibasector2@gmail.com



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 702.013.152-20 Participação Societária: 100,00%
Nome: LUCIANO JUNJI SAGANE CHIBA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:
Estado Civil:
E-mail:

Linhas Fornecimento

Serviços

1260 - Informática - Manutenção/Instalação Sistemas/Periféricos
1279 - Informática - Programas Fechados (Software)
1295 - Informática - Administração e Operação em Processamento de Dados
3530 - Informática - Manutenção de Computadores
14010 - Informática - Estudo e Projeto de Instalações Físicas
14486 - Informática - Digitalização de Documento
14761 - Informática - Digitação Documento
14958 - Informática - Internet
15741 - Informática - Locação (Software)
15750 - Informática - Locação Equipamentos
16780 - Informática - Automação de Escritório
16799 - Informática - Armazenamento Eletrônico de Relatórios / Dados
16802 - Informática - Leitura Eletrônica de Caracteres
16918 - Informática - Desenvolvimento / Implantação / Manutenção Rede de Computador
17310 - Informática - Computação Gráfica
19615 - Informática - Instalação / Manutenção Comunicação Dados
21113 - Informática / Automação - Assistência Técnica / Manutenção /Reparo
21202 - Informática - Segurança Rede
21210 - Informática - Diagnóstico e Projeto Rede Dados
21652 - Consultoria e Assessoria - Teleinformática



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.715.862/0001-00
Razão Social: ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: SHALLOMTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/05/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

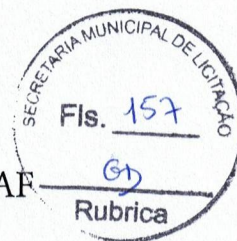
Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/11/2024
Código de Controle: E51A78E703919EE2

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/06/2024
Código de Controle: 2024051406315514896288

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/11/2024
Código de Controle: 373685912024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.715.862/0001-00
Razão Social: ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: SHALLOMTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 15.833.315-2
Inscrição Municipal: 72744

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/11/2024
Código de Controle: 702024080788355-7

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/10/2024
Código de Controle:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.715.862/0001-00
Razão Social: ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: SHALLOMTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	12/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/11/2024
Receita Municipal	Validade:	19/10/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2023 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/06/2024 10:10

CPF: 702.XXX.XXX-20 Nome: LUCIANO JUNJI SAGANE CHIBA

Ass: _____

1 de 1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **37.715.862/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:25:01 do dia 03/06/2024 , com validade até o dia 03/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Yv59Fj76D87W9ZKTNytx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUCIANO JUNJI SAGANE CHIBA**

CPF/CNPJ: **702.013.152-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:30:20 do dia 03/06/2024 , com validade até o dia 03/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5vitecC9AxnjRp2kR1fs

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCIANO JUNJI SAGANE CHIBA**

CPF: **702.013.152-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:46:18 do dia 28/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 7LKF280524184618

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCIANO JUNJI SAGANE CHIBA**

CPF/CNPJ: **702.013.152-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

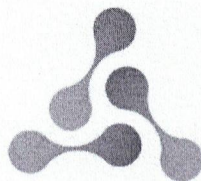
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:47:23 do dia 28/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4ETU280524184723

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SHALLOM TEC

CNPJ: 37.715.862/0001-00



ANANINDEUA (Pa), 29 DE MAIO DE 2024

DECLARAÇÕES - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/2024.005 SEMCAT.PMA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/2024.005 SEMCAT.PMA
Processo Administrativo n.º 8.867/2024 SEMCAT.PMA

A empresa **ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 37.715.862/0001-00, com sede na Rod. Mario Covas 18, Porto Esmeralda BI02 Apto 505, Bairro Parque Verde, CEP: 67.115-000, no município de Ananindeua, estado do Pará, por meio do seu sócio administrador, declara:

Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Estar ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

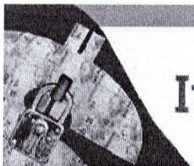
Para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

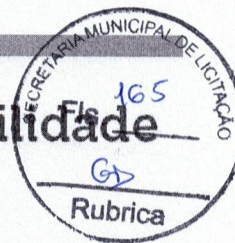
**LUCIANO JUNJI
SAGANE
CHIBA:70201315220**

Assinado de forma digital por
LUCIANO JUNJI SAGANE
CHIBA:70201315220
Dados: 2024.05.29 15:55:35
-03'00'

ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMÉRCIO LTDA
LUCIANO JUNJI SAGANE CHIBA
CPF nº 702.013.152-20



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/05/2024 às 18:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 702.013.152-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6656.4F11.6BFC.A369 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



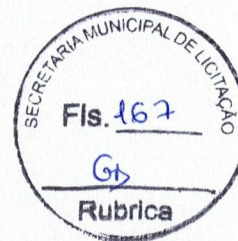
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/05/2024 às 18:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 702.013.152-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6656.4F5D.E440.2445 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **37.715.862/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:41:44 do dia 28/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9C3Z280524184144

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

ICHIBAN SERVICOS TECNO

UF :

--Selecione

Pro-
cesso :

Opção
:

☐ CNPJ

☐ CPF

CNPJ :

Data início do
acórdão

Data fim do
acórdão

 Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos

 ▾

Ir

Linhas

100

Ações ▾



Dados não encontrados.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco 

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

UCIANO JUNJI SAGANE CH

UF :

--Selecione

Pro-
cesso :

Opção
:

☐ CNPJ

☒ CPF

CPF :

Data início do
acórdão

Data fim do
acórdão

 Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos



Ir

Linhas

100

Ações ▾



Dados não encontrados.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão negativa

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

LUCIANO JUNJI SAGANE CI

UF :

-

Pro-
cesso :

CPF :

702.01

Município :

Data início do
acórdão

Data fim do
acórdão

 Pesquisar

Limpar

Relação de inabilitados

 ▾

Ir

Linhas

100

Ações ▾



Dados não encontrados.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/06/2024 13:49:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA**
NPJ: **37.715.862/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO NA SOCIEDADE
ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMÉRCIO LTDA.



LUCIANO JUNJI SAGANE CHIBA, brasileiro, nascido em 01/06/2022, solteiro, comerciante, CPF nº 702.013.152-20, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO nº 01543152066, órgão expedidor DETRAN – PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA DO MARIO COVAS, 18, COND. PORTO ESMERALDA RESIDENCE BLOCO 2 APTO 505, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67115000, BRASIL. Inscrito na Junta Comercial sob o NIRE 15600381776 e CNPJ sob nº 37.715.862/0001-00, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIO, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE

A sociedade funcionará sob a forma de **SOCIEDADE LIMITADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade funcionará sob o nome empresarial de **ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMÉRCIO LTDA** e o nome de fantasia será: **ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMÉRCIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social: SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social passa a ser de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 120.000,00 (Cento e vinte Mil Reais) em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA – DO ATIVO E PASSIVO

A sociedade assumiu o ativo e passivo da empresa ora transformada.

Requerimento Nº: 81200000328760

12/05/2022

Certifico o Registro em 12/05/2022

Arquivamento 15201820725 de 12/05/2022 Protocolo 224912909 de 12/05/2022 NIRE 15201820725

Nome da empresa ICHIBAN SERVICOS TECNOLÓGICOS E COMÉRCIO LTDA

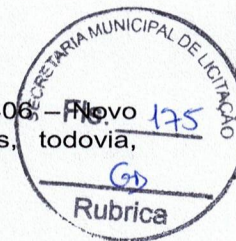
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104950289905053



CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios está regulada pelo artigo 1.052 da lei 10.406 – Novo 175 código civil brasileiro, sendo restrita ao valor de suas cotas sociais, todavia, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – DO ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração dos negócios sociais será exercida pelo sócio **LUCIANO JUNJI SAGANE CHIBA** isoladamente com amplos poderes e atribuições de exercer e conduzir os negócios da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, podendo constituir procuradores.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE PRÓ LABORE

Os sócios terão direito a pró-labore mensal a ser previamente estipulado de comum acordo entre os sócios, e que não deverá exceder o limite fixados pela legislação de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA/ FALECIMENTO/ INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

A retirada de sócio, seu falecimento, interdição ou insolvência civil não será causa de dissolução da sociedade, que admitirá, na hipótese, o ingresso de herdeiros ou sucessores legítimos, proporcionalmente às cotas de capital que lhes couber, ou ainda será observada a cláusula oitava acima para fins de pagamentos em caso de retirada da sócia. No caso de dissolução voluntária, será eleito liquidante de comum acordo entre as sócias.

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, a sócia que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios – cotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de trinta dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo: O valor da cota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à época da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

Requerimento Nº: 81200000328760

12/05/2022



Certifico o Registro em 12/05/2022

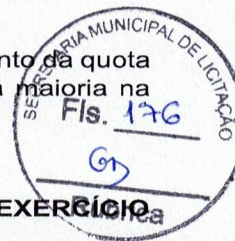
Arquivamento 15201820725 de 12/05/2022 Protocolo 224912909 de 12/05/2022 NIRE 15201820725

Nome da empresa ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104950289905053

Parágrafo Terceiro: Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do contrato social, conforme deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida e exclusão.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXX3M0C82U4sMUp7ewg&chave2=K72jYVYD1IdmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70201315220-LUCIANO JUNJI SAGANE CHIBA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social, para os efeitos fiscais, encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, extraindo-se ao final de cada exercício o correspondente balanço financeiro das atividades sociais.

Os lucros ou prejuízos sociais serão auferidos ou suportados por todos os sócios na proporção de suas respectivas participações no capital social, de acordo com o que determina o art. 997, VII, do Novo Código Civil.

As contas sociais deverão ser apresentadas até o dia 31 de março de cada ano, para que nos trinta dias posteriores sejam analisadas e julgadas pelos sócios administrados e administradores não sócios, se houver, quando da assembléia de sócios, em consonância com o artigo 1.078, parágrafo 1º. do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

O administrador expressamente declara, não estar impedido de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Ananindeua – PA, para dirimir as possíveis dúvidas sobre o presente contrato social, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E porque assim ajustaram, mandaram lavrar este instrumento particular, que lido e achado conforme, o assinam.

Ananindeua-PA, 10 de Maio de 2022.

LUCIANO JUNJI SAGANE CHIBA

Requerimento Nº: 81200000328760

12/05/2022



Certifico o Registro em 12/05/2022

Arquivamento 15201820725 de 12/05/2022 Protocolo 224912909 de 12/05/2022 NIRE 15201820725

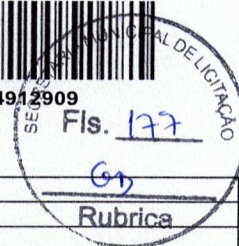
Nome da empresa ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104950289905053



224912909



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

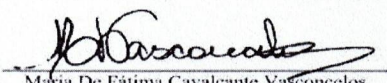
NOME DA EMPRESA	ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	224912909 - 12/05/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15201820725
CNPJ 37.715.862/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2022
SOB N: 15201820725

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

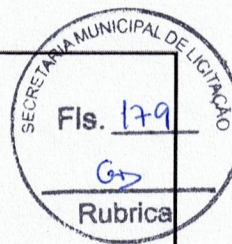
Cpf: 70201315220 - LUCIANO JUNJI SAGANE CHIBA - Assinado em 12/05/2022 às 11:21:38


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.715.862/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHALLOMTEC	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD DO MARIO COVAS	NÚMERO 18	COMPLEMENTO COND PORTO ESMERALDA RESIDENCE BLOCO 2 APT 505
----------------------------------	--------------	--

CEP 67.115-000	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRO	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA
-------------------	-----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CHIBA@ALFAVOICE.COM.BR	TELEFONE (91) 3255-0838
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2024 às 12:57:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 37.715.862/0001-00 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:25 do dia 16/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2024. ✓

Código de controle da certidão: **E51A.78E7.0391.9EE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.715.862/0001-00 ✓
Razão Social: ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA
Endereço: ROD DO MARIO COVAS 18 BLOCO 2 APT 505 / COQUEIRO / ANANINDEUA / PA / 67115-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

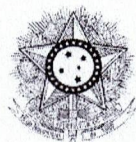
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2024 a 12/06/2024 ✓

Certificação Número: 2024051406315514896288

Informação obtida em 28/05/2024 14:52:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.715.862/0001-00

Certidão nº: 37375839/2024

Expedição: 28/05/2024, às 14:54:11

Validade: 24/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.715.862/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL		 P M A ÁREA METROPOLITANA		 Consulte autenticidade via QR Code.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF					
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
DATA DA CRIAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 02/03/2023		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72744			
CNPJ 37715862000100		INSCRIÇÃO ESTADUAL 158333152		SITUAÇÃO DO CNPJ ATIVA	
NOME EMPRESARIAL ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHALLOMTEC					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA Sociedade Empresária Limitada			PORTE Microempresa - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 6201-5/02 - Web design 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 8599-6/03 - Treinamento em informática					
ENDEREÇO *****		ÁREA DA INSCRIÇÃO *****		NOME DA UNIDADE *****	
LOGRADOURO RODOVIA DO MÁRIO COVAS		NÚMERO 18		COMPLEMENTO COND PORTO ESMERALDA	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 28/05/2024 ÀS 11:55		REGIME DE TRIBUTAÇÃO Simples Nacional			
ÁREA DO ESTABELECIMENTO 50.00					
CEP 67115-000	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRO	MUNICÍPIO Ananindeua			UF PA
EMAIL chiba@shallomtec.com.br				TELEFONE (91)8206-4393	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO ATIVO		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO 02/03/2023			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0004015/2024 CPF/CNPJ: 37.715.862/0001-00 ✓
Contribuinte: ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: 22/04/24 09:58 ✓
Validade: 19/10/2024

ANANINDEUA (PA), aos 22 dias do mês de Abril de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.833.315-2	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 37.715.862/0001-00	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201820725
------------------------------------	---	---

NOME EMPRESARIAL ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SHALLOMTEC

SEDE CERAT ANANINDEUA

ENDEREÇO ROD DO MARIO COVAS, 18 COQUEIRO COND PORTO ESMERALDA RESIDENCE BLOCO 2 APT 505
--

REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO ANANINDEUA
---	-------------------------

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 12/05/2022	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo
---	-----------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
--

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813001 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813099 - Impressão de material para outros usos
--

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
--

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6201502 - Web design
--

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
--

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8599603 - Treinamento em informática
--

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 28/05/2024 às 14:50:32 pelo Portal de Serviços da SEFA

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA

Inscrição Estadual: 15.833.315-2

CNPJ: 37.715.862/0001-00 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:33:02 do dia 28/05/2024 ✓

Válida até: 24/11/2024

Número da Certidão: 702024080788355-7

Código de Controle de Autenticidade: A60469E3.7DEB464B.00B47CA2.C14F433A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA

Inscrição Estadual: 15.833.315-2

CNPJ: 37.715.862/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:33:02 do dia 28/05/2024

Válida até: 24/11/2024

Número da Certidão: 702024080788356-5

Código de Controle de Autenticidade: A44D2927.4CF9A60C.F265946D.6198D82C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

✓

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP
Nome sancionado: ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMÉRCIO LTDA
CPF / CNPJ sancionado: 37.715.862/0001-00

LIMPAR

Data da consulta: 28/05/2024 18:35:11

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP
Nome sancionado: LUCIANO JUNJI SAGANE CHIBA
CPF / CNPJ sancionado: 702.013.152-20

LIMPAR

Data da consulta: 28/05/2024 18:35:11
Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por este ato, atesto que a empresa **ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no 37.715.862/0001-00, com sede na Rod. Mario Covas 18 Porto Esmeralda B102 Apto 505, Bairro Parque Verde, CEP: 67.115-000, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, por intermédio de seu representante legal, **LUCIANO JUNJI SAGANE CHIBA**, Carteira de Identidade nº 3475805 SSP/PA e CPF nº 702.013.152-20, prestou serviços de instalação, configuração e manutenção de 23 câmeras de vigilância hykivison, sendo dividida em 10 câmeras bullet hikvision1080p 2mp, 4 câmeras dome hykivison 2mp 1080p, 9 câmeras hykivison colorVu, 2 DVR HIKVISION 16ch Full HD 1080p, fechaduras, interruptores, sistema de alarme com detecção de movimento e abertura de portas com controle remoto e travas eletrônicas de acesso junto a empresa **CENTRAL TECNOLOGIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 10.925.851/0001-07, com sede na travessa WE 20 N° 320A, bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, a empresa acima citada executou um excelente trabalho, atendendo a todas as demandas solicitadas, cumprindo suas obrigações contratuais e nada constando que a desabone técnica.

Ananindeua (Pa), 12 de Janeiro de 2024

CENTRAL TECNOLOGIA
Assinado de forma digital por
SERVICOS E COMERCIO DE
CENTRAL TECNOLOGIA SERVICOS E
COMERCIO DE
INFORMA:10925851000107
7
Dados: 2024.01.12 09:26:35 -03'00'

Pablo Roberto Lopes de Andrade Campos
Doc. Idepc/Identidade / Org. Emissor / UF
2765056 PC/PA
CPF 619.391.532-04

